



PORTARIA Nº 1.784, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a instituição da modalidade do pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pelos órgãos da Administração do Município através da Lei n.º 009, de 16 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei n.º 032, de 26 de abril de 2007;

Considerando os dispostos no artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 009/2006 e no artigo 1.º da Lei n.º 032/2007,

Considerando, ainda, as Leis nº 898, de 12 de abril de 2018, Lei nº 929, de 17 de agosto de 2018 e a Lei nº 1.393, de 12 de abril de 2023; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Fica nomeada pregoeira a servidora **MAYARA LEMOS BREGANTIN**, Matrícula nº 004504, e sua suplente a servidora **ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 010774.

II. A equipe de apoio a pregoeira é constituída dos seguintes servidores:

SANDRA MARIA DA SILVA
Matrícula nº 010211.

ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula nº 010774.

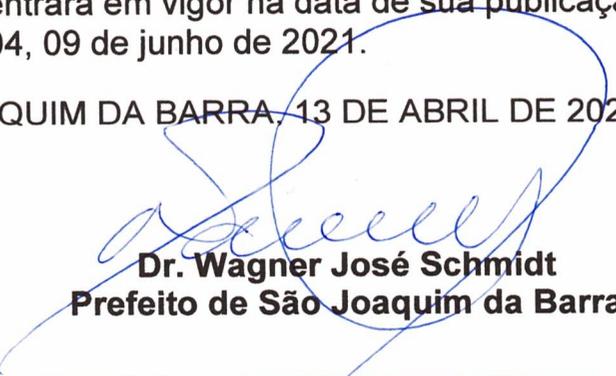
GISELI CAPEL
Matrícula nº 011775.

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

MARINA DA SILVA FRANKS
Matrícula nº 011875.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.504, 09 de junho de 2021.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE ABRIL DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNÚCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000